



## **LEI Nº 1.912 DE 19 DE MARÇO DE 2020.**


Dispõe sobre denominação de Travessa dos Cavaleiros – Loteamento Colônia – 2201, Bacaxá/Saquarema- RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa dos Cavaleiros, que se inicia na Rua Olívia Parreira e termina na Rua Carmelita Alves dos Santos, na localidade de Bacaxá/Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de março de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 12/2020.  
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.